



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 2061

DE 14 DE JUNHO DE 2016.

“Cria o dia Gospel no Município de Ilícinea e dá outras providências.”

O povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

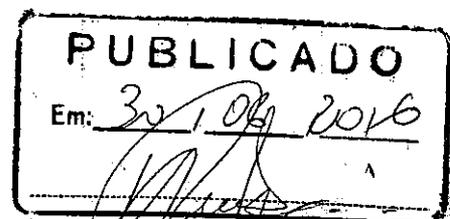
Art. 1º Fica criado no Município de Ilícinea/MG, o dia GOSPEL, a ser comemorado anualmente, sempre no 2º (segundo) sábado do mês de setembro.

Art. 2º O dia Gospel será uma data comemorativa e de encontros, com a finalidade de promover intercâmbio e a amizade entre as cidades através da fé.

Art. 3º As despesas decorrentes dos encontros de que trata o artigo anterior, são de inteira responsabilidade de seus organizadores e não gera quaisquer outras despesas ao município, além daquelas a que o próprio já esteja autorizado, ou as que vierem a criar.

Art. 4º Esta lei entre vigor na data de sua publicação.

~~ALUISIO BORGES DE SOUZA~~
Prefeito Municipal



ICA